



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 023 /2018</u>	PROTOCOLO Nº _____/2018
Autor: VEREADOR EDSON PEREIRA FIGUEIREDO	

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE RETORNE COM A ESCOLA DE LAPIDAÇÃO, NO MUNICIPIO DE POXORÉU - MT.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhes a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade do Poder Executivo retornar com a Escola de Lapidação, no Município de Poxoréu – MT.

É imperioso mencionar que a cidade de Poxoréu é conhecida popularmente como a Cidade de Diamante e, por aproximadamente 06 (seis) anos, houve a Escola de Lapidação nesse Município.

Outrossim, é imperioso enaltecer que o curso de lapidação busca oferecer conhecimento e mão de obra a população, sendo que, indubitavelmente, pode ser um ramo de geração de emprego e renda muito promissor em nossa cidade.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Com efeito, Nobre Gestor, o Município já conta com o maquinário suficiente para que o Poder Executivo retorne com a aludida Escola de Lapidção.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

Ver. Edson Pereira Figueiredo